

PORTARIA PGJ/PI Nº 3625/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, c/c art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.237/2012 e conforme Ato PGJ nº 613/2016, bem como o Processo SEI nº 19.21.0706.0027762/2022-17,

RESOLVE

Art. 1º **REMOVER**, de forma voluntária, por permuta, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Piauí, o (a) servidor (a) **JANIO VALENTE BARRETO**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 339, da Secretaria Unificada das Promotorias de Parnaíba para a cidade de Teresina.

Art. 2º O deslocamento dos servidores removidos por este ato deverá ser iniciado após esta homologação, devendo os mesmos retomar o efetivo exercício de suas atividades no prazo de até 10 dias corridos a partir da publicação desta portaria.

§ 1º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a exoneração da respectiva função ou cargo deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 28/10/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0345281 e o código CRC **C475912D**.
